



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 205/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o Poder Executivo Municipal, veja a possibilidade de fazer o reajuste na defasagem salarial dos Servidores que é de 1,7% do mês de Janeiro á junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela justifica-se, primeiramente por se tratar de um pedido dos funcionários.

Outrossim, é de conhecimento deste Edil o esforço que a Secretaria de Obras, exerce para atender todas as demandas do Município, entretanto é preciso que se colabore, indicando e sugerindo melhorias para Capela.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DE SANTANA

Proc. Nº 2065

RECEBIDO

Em 7/6/17

Cristina


GILBERTO ANDRÉ MACHADO

VEREADOR PP